



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO N° 94/2021  
DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Declara ponto facultativo o expediente de trabalho dos dias **24, 25 e 29 de junho de 2021** no âmbito da Administração Pública Municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, **o expediente de trabalho dos dias 24, 25 e 29 de junho de 2021 em face do período junino**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da aplicação do art. 1º os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GILZETE DIONIZA DE MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro - CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>

Título do documento DECRETO PONTO FAC JUNHO.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	6/22/2021 10:46:41 AM	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
6/22/2021 10:45:48 AM	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Marcelo Barreto Melo criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200E7F22E45E1D52D14F92DCE444C3C utilizando o endereço IP 131.161.128.253
6/22/2021 10:46:01 AM	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.253
6/22/2021 10:46:41 AM	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200E7F22E45E1D52D14F92DCE444C3C utilizando o IP 131.161.128.253
6/22/2021 10:46:01 AM	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200E7F22E45E1D52D14F92DCE444C3C foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.